



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 347/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital 7/2023 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA - Processo Seletivo Para Ingresso Como Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal de Brasília Campus São Sebastião - Segundo Semestre de 2023 - Seleção 2023/2.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR - TURNO NOTURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo
-	Ana Vitória da Silva Santos	-	DEFERIDO	-
-	Naira Cinthia de Carvalho lima	-	DEFERIDO	-
-	Luana Kethlyn Leite de Almeida	-	INDEFERIDO	Obteve matrícula pelo processo seletivo regular 2.2023
-	Alice Kihara de Sousa	-	DEFERIDO	-
-	Miriam Viturino dos Santos	-	DEFERIDO	-

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO - TURNO NOTURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo

1º	Lídia Pereira da Silva		Em análise	-
2º	Elizangela da Silva Moreira		Em análise	-
3º	Fabiane dos Santos Muniz		Em análise	-
4º	Claudinete Costa da Silva		Em análise	-

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS - TURNO MATUTINO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo
1º	Ivanilde Oliveira da Costa		Em análise	-
2º	Gabriel Rodrigues Barbosa		Em análise	-

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Do resultado preliminar, caberá interposição de recurso mediante manifestação por e-mail para a Coordenação de Geral de Ensino (juliana.mantovani@ifb.edu.br).

2.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que servirão de base para o recurso).

2.3 A interposição de recursos acontecerá apenas por envio de e-mail para a Coordenação de Geral de Ensino (juliana.mantovani@ifb.edu.br), na data prevista no item 2.1 do Edital.

2.4 Os recursos interpostos serão analisados nas datas previstas no item 2.1 do Edital e respondidos pela banca, a qual é instituída pelo Diretor-Geral do *campus* e será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

Brasília, 20 de julho de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

*Diretor Geral do Campus São Sebastião
Portaria n° 347, de 5 de maio de 2023*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, Diretor-Geral Pro Tempore Campus São Sebastião**, em 20/07/2023 16:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476356

Código de Autenticação: ccb2c01ecb



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF,
CEP 71.697-040